



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59

PORTARIA Nº112/2025.

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINTOPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ARTIGO 83, INCISO II, E.

- 1 – Considerando o disposto no art.37, inciso II, da Constituição Federal
- 2 – Considerando o disposto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público de que trata o Edital nº001/2023, conforme Decreto Homologatório nº 35/2024, de 02 de julho de 2024, para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento efetivo.

NOME DA CANDIDATA:

I – CARLA MARLIA SANTANA DE SOUZA

Art. 2º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Art. 3º - No ato da posse deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 001/2023, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se
Publique-se
Cumpra-se*

Pintópolis / MG, 14 de abril de 2025.


ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

